



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 1840/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 22 de setembro de 2015:

Dr. José António Lopes Vicente, juiz de direito do Tribunal da Comarca dos Açores, a exercer funções, em regime de acumulação, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — concedida, a seu pedido, a cessação do regime de acumulação de funções.

23 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208970924

Deliberação (extrato) n.º 1841/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 22 de setembro de 2015:

Dr.ª Celestina Caeiro Castanheira, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu e, em acumulação, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, por Despacho n.º 5/2015/CSTAF, de 11 de fevereiro de 2015 (ratificado na sessão ordinária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 3 de março de 2015) — renovado, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015, o regime de acumulação para movimentar processos do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sem prejuízo do serviço que lhe compete no tribunal de que é juiz titular.

23 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208970754

Deliberação (extrato) n.º 1842/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 22 de setembro de 2015 e ao abrigo do artigo 2.º, da Lei n.º 79/2009, de 13 de agosto:

José Alberto Martins Ferreira, Major-General (Exército), na reserva, a exercer funções como juiz militar no Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado, por inerência, juiz militar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, com efeitos reportados a 31 de agosto de 2015.

Posse: dez dias.

23 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208970284

Deliberação (extrato) n.º 1843/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 22 de setembro de 2015:

Dr.ª Joana Matos Costa e Nora, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, contencioso tributário — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015.

Dr.ª Manuela Virgínia da Silva Andrade Moreira, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, contencioso tributário — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015.

Dr.ª Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, contencioso administrativo — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015.

Dr.ª Raquel Cristina Geraldo Pires Tavares dos Reis, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015.

Dr.ª Maria Isabel Ferreira da Silva, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, contencioso tributário — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015.

Dr.ª Teresa Alexandra Da Silva Pimenta Azevedo, juíza de direito, destacada como juíza auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, contencioso tributário — renovado o destacamento, pelo período de um ano, no mesmo tribunal e secção, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015.

23 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208970438

Deliberação (extrato) n.º 1844/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 22 de setembro de 2015, que ratificou o Despacho n.º 11/2015/CSTAF, de 15 de julho de 2015:

Luísa Cristina Candeias Gonçalves da Cruz Tinoco, juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu — nomeada, em regime de acumulação de funções, para movimentar processos do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2015 e enquanto durar a ausência da juíza de licença de maternidade.

23 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208970876



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 11016/2015

Tendo a Doutora Maria da Graça Borges Castanho requerido Provas de Agregação na Área Disciplinar de Educação e Interculturalidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de junho, por despacho reitoral de 23 de setembro de 2015, são nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, reitor da Universidade Aberta

Vogais:

Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, professora catedrática aposentada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Doutora Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, professora catedrática aposentada do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Doutora Maria de Lurdes Ferreira Cabral, professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;